



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 18/73-E

ESTABELECE O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1974 A 1976.

ARI ALVES ANUNCIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 50, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

- ART. 1º - O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1974-1976, CONSTITUÍDO DOS PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRANTES DESTA LEI, ESTIMA, PARA O PERÍODO, DESPESAS DE CAPITAL NO MONTANTE DE Cr\$ 2.681.700,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS).
- ART. 2º - OS RECURSOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA OS ANOS 1974-1976, SÃO PREVISTOS/ EM Cr\$ 2.681.700,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS CRUZEIROS), ASSIM DISTRIBUIDOS:

RECURSOS	1974	1975	1976	TOTAL
1.1-ORÇAMENTÁRIOS	621.500,00	805.100,00	945.100,00	2.371.700,00
1.2-NÃO ORÇAMENTÁR.				
1.2.1-FINANCIAMEN.				
A. INTERNOS	- - -	310.000,00	- - -	310.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	621.500,00	1.115.100,00	945.100,00	2.681.700,00

- ART. 3º - CONSTARÃO DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DOTAÇÕES CORRESPONDENTES AOS ENCARGOS ESTABELECIDOS NESTA LEI, POR EXERCÍCIO.
- ART. 4º - A PRESENTE LEI SERÁ ANUALMENTE REAJUSTADA, ACRESCENTANDO-SE-LHE OS PROGRAMAS DE MAIS UM EXERCÍCIO, DE MODO A ASSEGURAR A PROJEÇÃO CONTÍNUA DOS PERÍODOS.
- ART. 5º - PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NESTA LEI, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A:
- I - REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
 - II - REALIZAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS;
 - III - CONTRATAR PESSOAL.
- ART. 6º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1974, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, AOS 28 DE SETEMBRO DE 1973.-

ARI ALVES ANUNCIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo, 12 de outubro de 1973.-

M E N S A G E M N.º 10/73

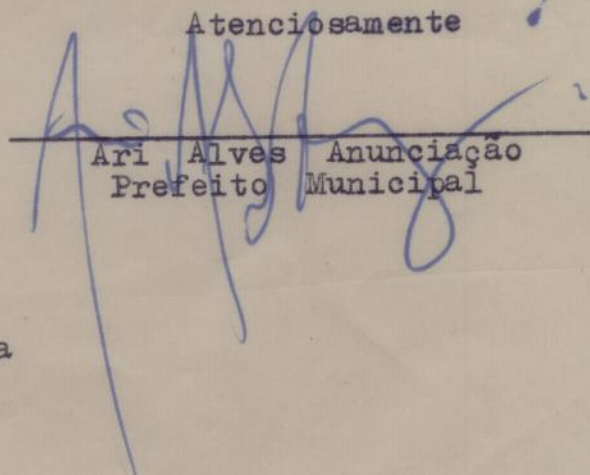
Senhor Presidente

Temos a satisfação de encaminhar às mãos de V.Sª., para apreciação dos nobres vereadores do Legislativo Municipal, o substitutivo do Projeto Lei nº 18/73.

Em virtude da majoração de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) dos investimentos da Câmara Municipal para o exercício de 1974, fomos forçados a modificar também o Orçamento Plurianual de Investimentos para o Triênio 1974 a 1976 na ordem de Cr\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros), referentes apenas ao exercício de 1974, como também poderá ser observado pelos Srs. Vereadores nas tabelas anexas que estamos remetendo.

Certos de vossa atenção para o presente, renovamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
TILO MILDOR HENTSCHE
M.D. Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores
NESTA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo, 28 de setembro de 1973

MENSAGEM Nº 09/73

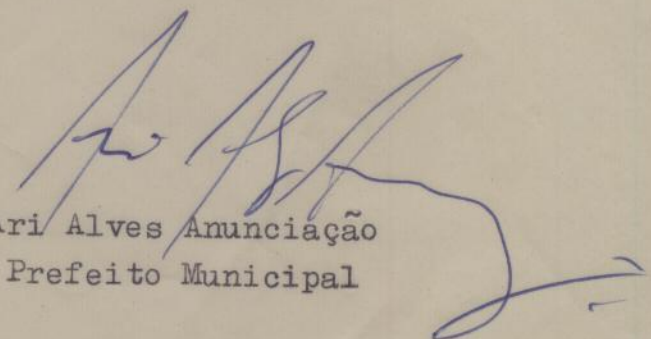
Cumprindo as determinações da Lei, temos a satisfação de encaminhar a V.S. e aos demais membros desta Casa, o Orçamento Plurianual de investimentos, do triênio de 74/76, cuja apreciação deverá ser feita pelos nobres Vereadores com muito cuidado, visto que o referido plano é de suma importância para o município. O Município terá um plano de investimentos totalizado em Cr\$ 2.681.700,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e um mil e setecentos cruzeiros) quantia esta que se acha desdobrada para apreciação nos diversos setores, salientando-se como o de maior importância, o Setor de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o qual será aplicado na aquisição de tombadeiras, jeep, carregador, construção de pontes, pontilhões e conclusão da pavimentação de ruas e avenidas.

Destinamos também uma parcela maior para o Setor de Educação e Cultura, totalizando Cr\$ 460,200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos cruzeiros), que será absorvido principalmente na implantação do 2º grau e na construção de novos prédios escolares.

Quanto aos demais setores, todos eles mereceram de nós uma especial atenção, o que os nobres vereadores poderão perfeitamente notar, no projeto-lei que acompanha esta.

Sendo o que nos propunha a levar ao conhecimento dos nobres edis, aproveito o ensejo para reiterar os meus protestos de alta estima e não menor consideração,

Cordialmente


Ari Alves Anunciação
Prefeito Municipal